



SISTEMA FAEP



Alternativas de Reposição de Animais Sacrificados no Âmbito do PECEBT e do PNCEBT

Celso F. D. Doliveira

Médico Veterinário – DTE/FAEP

Alternativas

- Fundos Privados
- Fundos Públicos
- Crédito com juros subsidiados
- Seguros subvencionados
- Sistemas mistos

Situação no Paraná

SISTEMA FAEP



	PREVALÊNCIA		NÚMERO	
	Propriedades	Animais	Propriedades	Animais
Brucelose	4,01%	1,3%	8.042	123.901
Tuberculose	2,15%	0,42%	4.308	40.029

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À TUBERCULOSE BOVINA, PARANÁ -2010

SISTEMA FAEP



ANO	VISITAS A	PROPRIEDADES			TUBERCULINIZAÇÕES		
	MUNICÍPIOS	atendidas	positivas	% positivas	Animais Examinados	Animais Positivos	% Animais Positivos
	2010	2.281	26.190	258	0,99	324.779	622
2009	2.258	20.963	232	1,11	283.260	1.021	0,36
2008	2.012	17.407	244	1,40	245.761	523	0,21
2007	1.888	14.652	157	1,07	198.898	601	0,30
2006	1.795	17.062	213	1,25	212.077	697	0,33
2005	1.371	13.092	118	0,90	155.479	435	0,28

Recursos Necessários - Pr

- Base novilha leiteira: R\$ 2.000,00
- Brucelose: R\$ 248 milhões de reais
- **Tuberculose: R\$ 80 milhões de reais**
- **Total: R\$ 328 milhões de reais**

Número de animais sacrificados no Pr:

SISTEMA FAEP



ANO	Tuberculose	Brucelose
2008	214	286
2009	915	379
2010	700	703
2011	596	548
Média	606	480

Tabela de valor da produção rurais em 2009 e de 2010 em bilhões de reais



Segmento	VBP (R\$ bilhões)		Var. (%)
	2009	2010	
Soja	7,2	8,1	13%
Frango - corte	5,5	5,4	-3%
Milho	3,0	3,7	23%
Leite Bovino	2,4	2,6	7%
Bovinos - corte	1,8	2,2	18%
Serraria e Laminadora	1,9	2,1	9%
Cana-de-Açúcar	1,6	1,8	9%
Suíno de raça - corte	1,3	1,6	21%
Trigo	1,1	1,5	31%
Frango- recria para engorda	0,8	1,2	52%

16% do VBP Estadual

Moderagro - Res. 3979 art. 1º e Res 3986 art. 7º

- Objetivo do crédito:
 - II - fomentar ações relacionadas a defesa animal, particularmente o **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT)** e a implementação de sistema de rastreabilidade animal para alimentação humana; (Res 3.979 art 1º)
- Itens financiáveis:
 - III - reposição de matrizes bovinas ou bubalinas, por produtores rurais que tenham aderido à **certificação de propriedades livres ou monitoradas em relação à brucelose ou à tuberculose**, ou cujas **propriedades estejam participando de inquérito epidemiológico oficial** em relação às doenças citadas; tenham tido **animais sacrificados em virtude de reação positiva a testes detectores de brucelose ou tuberculose**; atendam a todos os requisitos referentes à Instrução Normativa nº 6, de 8 de janeiro de 2004, e outros normativos correlatos; (Res 3.979 art 1º)

Moderagro - Res. 3979 art. 1º e Res. 3986 art. 7º.

- e) Limites de crédito :
II - quando se tratar de financiamento para reposição de matrizes bovinas ou bubalinas no âmbito do PNCEBT, **o limite de crédito é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por beneficiário e de até R\$3.000,00 (três mil reais) por animal;** (Res 3.979 art 1º)
- f) encargos financeiros: **taxa efetiva de juros de 6,75% a.a (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano);** (Res 3.979 art 1º)
- g) **prazo de reembolso: até 10 (dez) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência;** (Res 3.979 art 1º).

Estatísticas de Crédito – 2011 - Pr

SISTEMA FAEP



- Agrícola: R\$ 11.584.345.463,05
- Pecuária:
 - Custeio: R\$ 1.303.525.092,91
 - **Investimento: R\$ 1.387.916.445,23**
 - Comercialização: R\$ 233.938.740,28
 - **Total: 2.925.380.278,42**

Linhas de créditos atuais excludentes

Não atendem a necessidade dos
produtores rurais

PROPOSTAS

1) Readequar o Moderagro

No MCR seção Moderagro, item 13.4.1- C – III, ref. a Res. 3.979 do Bacen, incorporar as seguintes alterações:

- Permitir acesso ao crédito a todos os produtores que tiverem animais sacrificados no âmbito do PNCEBT, independente de adesão aos programas de certificação ou das propriedades estarem participando de inquérito epidemiológico oficial.

2) Readequar o Pronaf Mais Alimentos

MCR 10.5.7, ref. a Res. 4.107 do Bacen, incorporar as seguintes mudanças:

- Quando se tratar de financiamento para reposição de matrizes bovinas ou bubalinas no âmbito do PNCEBT, permitir acesso à linha de crédito do Pronaf a todos os produtores que tiverem animais sacrificados, independente de adesão à programas de certificação ou das propriedades estarem participando de inquérito epidemiológico oficial.

3) Simplificar o acesso ao crédito e melhorar as condições de financiamento:

- **Limite de crédito:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário e de até R\$ 3.500,00 (três mil reais) por animal
- **Beneficiários:** produtores que terão que eliminar animais com testes positivos de brucelose e tuberculose.
- **Juros:**
 - Moderagro: 2% aa e
 - PRONAF Mais Alimentos: 1% aa

3) Simplificar o acesso ao crédito e melhorar as condições de financiamento:

- **Prazo de reembolso:** até 10 (dez) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência;
- Pagamento com **equivalência em produto** (leite ou carne) para atendimento dos programas sociais.
- **Garantia:** Fundo de Aval do governo estadual

4) Instituir um Fundo de Aval Governamental

- Estadual e/ ou
- Federal

Pré-requisitos p/ acesso ao crédito:

SISTEMA FAEP



- Mecanismos desburocratizados e rápidos para a liberação do recurso.
- Estar em dia com as obrigações sanitárias junto ao serviço de defesa agropecuária
- Aquisição somente de animais com exames negativos para brucelose e tuberculose
- A partir de 2016 reposição somente com animais oriundos de propriedades certificadas ou monitoradas para brucelose e tuberculose.

Erradicação de Tuberculose

SISTEMA FAEP



- Prazo: 7 anos:
- Total de animais: 40.029 = 5.718/ano
- Preço médio/animal: R\$ 2.000,00
- Crédito à ser liberado: R\$ 11.436.000,00/ano

Fluxo de Caixa dos Custos s/ Taxa de Desconto

SISTEMA FAEP



Período	Financiamento	Fundo de Aval	Equalização	Custo total
Ano 1	11.436.000,00		600.390,00	600.390,00
Ano 2	11.436.000,00		600.390,00	600.390,00
Ano 3	11.436.000,00		600.390,00	600.390,00
Ano 4	11.436.000,00	343.080,00	600.390,00	943.470,00
Ano 5	11.436.000,00	343.080,00	600.390,00	943.470,00
Ano 6	11.436.000,00	343.080,00	600.390,00	943.470,00
Ano 7	11.436.000,00	343.080,00	600.390,00	943.470,00
Ano 8		343.080,00	0,00	343.080,00
Ano 9		343.080,00	0,00	343.080,00
Ano 10		343.080,00	0,00	343.080,00
Total	80.052.000,00	2.401.560,00	4.202.730,00	6.604.290,00
Taxa Selic	7,25%			
Juros	2%			
SPREAD	5,25%			

Discriminação das Principais Perdas pela Tuberculose

SISTEMA FAEP



Natureza da Perda	% Perda	Perdas anuais em reais
Redução da produção de leite	15%	1.808.874,90
Redução da conversão alimentar em @	20%	2.401.051,11
Redução de nascimentos bezerros	5%	519.333,33
Perdas em carcaças no abate em (@)	5%	438.187,50
Mortalidade de bezerros	1%	62.320,00
Tratamento de casos novos em humanos	1%	12.102,30
Tratamento de casos antigos em humanos	1%	326.762,10
Total das perdas		5.568.631,24

Fluxo de Caixa dos Benefícios s/ Taxa de Desconto.

Período	Grau de Avanço da Erradicação	Benefício
Ano 1		-
Ano 2	14%	795.517,95
Ano 3	28,57%	1.591.035,91
Ano 4	42,86%	2.386.553,86
Ano 5	57,14%	3.182.071,81
Ano 6	71,43%	3.977.589,77
Ano 7	85,71%	4.773.107,72
Ano 8	100,00%	5.568.625,68
Ano 9	100,00%	5.568.625,68
Ano 10	100,00%	5.568.625,68
Total		33.411.754,05

Fluxo de Caixa da ACB com Taxa de Desconto de 6%.

Período	Custo	Benefício	Fluxo de Caixa
Ano 1	600.390,00	-	- 600.390,00
Ano 2	566.405,66	750.488,64	184.082,98
Ano 3	534.344,96	1.416.016,29	881.671,33
Ano 4	792.155,60	2.003.796,64	1.211.641,04
Ano 5	747.316,61	2.520.498,92	1.773.182,31
Ano 6	705.015,67	2.972.286,46	2.267.270,79
Ano 7	665.109,12	3.364.852,60	2.699.743,48
Ano 8	228.167,79	3.703.454,12	3.475.286,32
Ano 9	215.252,64	3.493.824,64	3.278.572,00
Ano 10	203.068,52	3.296.060,98	3.092.992,46
Soma	5.257.226,58	23.521.279,29	18.264.052,71

Indicadores de Viabilidade Econômica

SISTEMA FAEP



RBC	4,47
VPL	18.264.052,71
TIR	113%

Benefícios - Externalidades Positivas

- Melhoria do sistema de defesa agropecuária que permitirá erradicar também a brucelose,
- Maior credibilidade do sistema de defesa junto aos organismos internacionais,
- Maior credibilidade e valorização dos produtos lácteos no mercado internacional e
- Redução de perdas laborais e de vidas pela morbimortalidade na tuberculose humana.

Dificuldades	Soluções
Acesso ao crédito desburocratizado	Fundo de Aval: estadual e/ou federal
Juros muito altos	Adequações no MODERAGRO e no PRONAF
Intensificação de exames	Aumentar o nº de fiscalizações
Reposição de Animais negativos	Aumentar o número de propriedades certificadas

Simulação de Financiamento

Nº de vacas eliminadas	10
Valor de novilhas de reposição	R\$ 2.000,00
Valor a ser financiado	R\$ 20.000,00
Juros (am) = 2% aa	0,16%
Prazo (m)	120
Valor após a carência (3 anos)	R\$ 21.184,85
Nº de parcelas mensais	84
Valor da parcela mensal	R\$ 269,30
Valor do litro de leite	R\$ 0,84
Nº de litros /mês dos 10 animais	320,60
Nº de litros /dia dos 10 animais	10,7

Muito Obrigado

Celso F. D. Doliveira

celso.doliveira@faep.com.br

www.faep.com.br

(41) 2169-7981